Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 2.272, DE 24 DE JANEIRO DE 2011.

CONCEDE LICENÇA GESTAÇÃO A SERVIDORA DE CARGO DE PROVIMENTO EM EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora Ana Paula Tartáglia Bruzeguini, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo I, licença gestação pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 17 de janeiro de 2011, nos termos do Artigo 148, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 24 de janeiro de 2011.

RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara

Rua professor Lôbo, 550 - Centro - Aracruz - ES - CEP 29190-910 - TEL:(27) 3256-9491
Telefax: (27) 3256-9492 - E-mail: cmacz@terra.com.br